

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO//2024
1ª Discussãovotos a favor econtra
2ª Discussãovotos a favor econtra
3ª Discussãovotos a favor econtra
Presidente

PROTOCOLO Nº 5869/2024 DATA ENTRADA 21/06/2024 HORÁRIO 15:54

## INDICAÇÃO Nº 266/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Exa., nos termos do § 1° e § 3° do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, ouvindo o plenário e se aprovada, que a Câmara Municipal seja instituída uma comissão especial de vereadores com o objetivo de desenvolver medidas de apoio ao FUMPREV, bem como seja autorizada a concessão de aportes financeiros próprios da Câmara ao Fundo.

## **JUSTIFICATIVA**

Esta Indicação resulta da reunião realizada em 20 de junho de 2024, no plenarinho da Câmara Municipal, onde foram discutidas as condições financeiras do FUMPREV. Durante a reunião, ficou evidente que a folha de pagamento excede a arrecadação, obrigando o Fundo a recorrer a reservas já esgotadas.

Na reunião com os representantes do FUMPREV, identificamos a necessidade urgente de ações estruturais para a recuperação financeira do Fundo. Entre as medidas propostas, destacam-se a criação de uma comissão especial de vereadores para elaborar projetos que visem mitigar as dívidas do FUMPREV e a concessão de aportes financeiros próprios da Câmara ao Fundo, seja de forma mensal ou temporária, conforme resolução.

A criação desta comissão especial permitirá um estudo detalhado e a elaboração de soluções viáveis para a crise financeira do FUMPREV, contando com a participação de vereadores, representantes do FUMPREV, do jurídico do Fundo e do Poder Executivo.

A concessão de aportes financeiros ajudará a estabilizar temporariamente a situação financeira do Fundo, proporcionando um alívio imediato.

Diante da situação crítica apresentada, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Indicação, com o intuito de garantir a sustentabilidade financeira do FUMPREV e a segurança dos seus beneficiários.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 21 de junho de 2024.